



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 447/87.

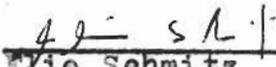
Cria cargo no Quadro de cargos e funções da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bonifácio,
Faço saber a todos os habitantes deste município que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

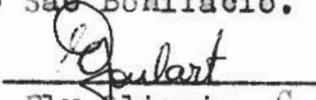
Art. 1º- Fica criado no Quadro de Cargos e Funções da
Administração Direta da Prefeitura Municipal de
São Bonifácio, o cargo de Assistente Odontológico
PF-1.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFACIO,
em 17 de julho de 1987.


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral